

CART. CÍVEL COM.
FLS. 223

CONCLUSÃO

Aos 04 de 04 de 92, conclusos ao
M.M. Juiz do Direito da Câmara Exma.
Sr. Dr. JOSE DE OCEANO A SILVA
JUIZ DE DIREITO

Sebastião Fimentes
TABELADO JURAMENTADO

Religa a conclusão
datada a 04 de 07
pedido de f
218 e 222.

Em 08/04/92
Religado

DATA
Aos 08 de 04 de 92
pelos autos

A ESCRITA
Sebastião Fimentes
TABELADO JURAMENTADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronun-
ciamento judicial de fls. 223, mediante publicação no
DIÁRIO DA JUSTIÇA de 3651
de 12 de 05 de 1992, página 46.
Certifico ainda que colocarei V. Exa. no 513, do
Controlado de Distribuição, e prazo de 15 dias a partir da
publicação de 18 de 05 de 92
Certifico, 18 de 05 de 92

Sebastião Fimentes
TABELADO JURAMENTADO

L-101-58